



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 097/2020-GDGCABL, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Responder

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ EMERSON DOS ANJOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3162490, para responder pela Chefia de Gabinete do *Campus* Abreu e Lima, no período de 08/09/2020 a 25/09/2020, devido ao afastamento da titular e da substituta por motivo de férias.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA
NEVES CABRAL
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.01 19:07:16 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 098/2020-GDGCABL, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Responder

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MÁRCIA BASTOS PAES E MELLO SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1422945, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamento do titular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados com início em 02/03/2020.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES
CABRAL

Assinado de forma digital por MARIA DE
FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.08 12:08:06 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 099/2020-GDGCABL, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Progressão Funcional

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Processo nº 23734.008867.2020-86, com despachos expedidos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, lotada no *Campus* Abreu e Lima, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, conforme quadro abaixo.

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	Nº DO PROCESSO
3053380	CAMILA MARIA FERREIRA DE AQUINO	D-101	D-102	11/06/2020	23734.008867.2020-86

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.08 11:47:49 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 100/2020-GDGCABL, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Progressão Funcional por Mérito

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e conforme Processo 23734.009456.2020-16, com despachos expedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor lotado no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, relacionado abaixo, a contar de julho/2020, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho.

SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	PADRÃO VENCIMENTO	
				Anterior	Atual
3891696	CLEITON MARIANO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21/07/2020	D-303	D-304

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.08 13:02:18 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 101/2020-GDGCABL, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Progressão por Capacitação

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e conforme Processo nº 23734.008135.2020-96, com despachos expedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor, relacionado abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a legislação vigente, a contar de 23 de julho de 2020:

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO	
			Anterior	Atual
3891696	CLEITON MARIANO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-304	D-404

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL
Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.08 11:42:55 -03'00'
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 102/2020-GDGCABL, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Aceleração da Promoção Funcional

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Processo nº 23734.007943.2020-36, com despachos expedidos.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora relacionada abaixo, a Aceleração da Promoção Funcional, nos termos do artigo 15, da Lei 12.772/2012, a partir de 14 de agosto de 2020, em função da apresentação do título de Mestre.

SIAPE	NOME	CARGO	DE Classe/Nível	PARA Classe/Nível
2415387	MICHELLINE SANTOS DE FRANÇA	PROFESSORA EBTT	D-102	D-301

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.10 14:00:04 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 103/2020-GDGCABL, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Aceleração da Promoção Funcional

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Processo nº **23734.007912.2020-85**, com despachos expedidos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora relacionada abaixo, a Aceleração da Promoção Funcional, nos termos do artigo 15, da Lei 12.772/2012, a partir de 14 de agosto de 2020, em função da apresentação do título de Mestre.

SIAPE	NOME	CARGO	DE Classe/Nível	PARA Classe/Nível
1135972	JOANA D'ARC LYRA BATISTA	PROFESSORA EBTT	D-102	D-301

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

MARIA DE FATIMA NEVES
CABRAL

Assinado de forma digital por MARIA DE
FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.10 14:04:39 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 104/2020-GDGCABL, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Aceleração da Promoção Funcional

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Processo nº 23734.007911.2020-31, com despachos expedidos.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor relacionado abaixo, a Aceleração da Promoção Funcional, nos termos do artigo 15, da Lei 12.772/2012, a partir de 14 de agosto de 2020, em função da apresentação do título de Mestre.

SIAPE	NOME	CARGO	DE Classe/Nível	PARA Classe/Nível
1067373	JOSÉ ALEX ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR EBTT	D-102	D-301

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

MARIA DE FATIMA NEVES
CABRAL

Assinado de forma digital por MARIA DE
FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.10 14:09:03 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 105/2020-GDGCABL, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Comissão dos Docentes Conselheiros de Turma

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Processo nº 23734.009595.2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão dos Docentes Conselheiros de Turma do IFPE – *Campus* Abreu e Lima, composta pelos seguintes membros:

SIAPE	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2344877	José Roberto do Nascimento Júnior	Presidente	3h
1067373	José Alex Alves dos Santos	Membro	2h
3053380	Camilla Maria Ferreira de Aquino	Membro	2h
1807736	Márcio Carneiro de Albuquerque	Membro	2h
1088110	Francisco Barros Leite Brasil	Membro	2h
2563457	Ângela Valéria de Amorim	Membro	2h
2319240	Maria Luisa Corrêa Muniz	Membro	2h

1422945	Márcia Bastos Paes e Mello Silveira	Membro	2h
3153397	Danyelle Campos de França	Membro	2h

Art. 2º Compete à Comissão dos Docentes Conselheiros de Turma do IFPE – *Campus* Abreu e Lima:

- I. Avaliar continuamente e sistematicamente a dinâmica do processo pedagógico;
- II. Estabelecer diálogo com os discentes e docentes da turma sob sua supervisão;
- III. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Convalidar as atividades realizadas pela comissão com início em 04/08/2020, e o término no dia 07/11/2020. A comissão se reunirá mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Coordenação de Ensino, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Coordenação de Ensino prestar o apoio administrativo à comissão. Compete a este órgão apresentar prévia anuência das designações da comissão.

Art. 6º Não terá necessidade de diárias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FATIMA
NEVES CABRAL

Assinado de forma digital por MARIA
DE FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.10 13:54:13 -03'00'

Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 106/2020-GDGCABL, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Comissão para Elaboração do Edital do
Curso FIC em Agente Comunitário de Saúde

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o processo nº **23734.009585.2020-12**,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão para Elaboração do Edital do Curso FIC em Agente Comunitário de Saúde do IFPE – *Campus* Abreu e Lima, composta pelos seguintes membros:

SIAPE	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3006991	Suzana Santos da Costa	Presidente	3h
2319240	Maria Luísa Corrêa Muniz	Membro	2h
3053380	Camilla Maria Ferreira de Aquino	Membro	2h
2176494	Marcelle Lourene Correa Muniz	Membro	2h

Art. 2º Compete à Comissão dos Docentes Conselheiros de Turma do IFPE – *Campus* Abreu e Lima:

I. Desenvolver atividades para elaboração e publicidade do edital para abertura de processo seletivo e alinhamento das informações relacionadas ao processo de seleção;

II. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º A comissão terá vigência de 30 dias e se reunirá quinzenalmente, tendo suas ações registradas em ata. O presidente convocará os membros através do e-mail institucional. Em caso de eventos que impactem as ações que são de competência da comissão o presidente convocará reuniões extraordinárias.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Coordenação de Ensino, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Coordenação de Ensino prestar o apoio administrativo à comissão. Compete a este órgão apresentar prévia anuência das designações da comissão.

Art. 6º Não terá necessidade de diárias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FATIMA
NEVES CABRAL

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.10 13:56:04 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 107/2020-GDGCABL, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o regulamento do Conselho de Classe dos
Cursos do IFPE - *Campus* Abreu e Lima.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, na forma dos Anexos a esta Portaria, o Regulamento do Conselho de Classe dos Cursos do IFPE-*Campus* Abreu e Lima.

Art. 2º Fica revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FATIMA
NEVES CABRAL

Assinado de forma digital por MARIA
DE FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.22 10:09:22 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 108/2020-GDGCABL, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a Coordenação de Processos Seletivos.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Coordenação de Processos Seletivos do IFPE – *Campus* Abreu e Lima, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Rodrigo Nogueira Albert Loureiro	1809465	Presidente	10h
Ana Maria de Figueiredo Beltrão	3199273	Membro	8h
Camilla Maria Ferreira de Aquino	3053380	Membro	8h
Carolina Cavalcante Ferreira de Lima	3007494	Membro	8h
Ernesto Luiz Lima da Silva	3162306	Membro	8h
Jaqueline Severina Barbosa de Moraes	1066162	Membro	8h
José Roberto do Nascimento Junior	2344877	Membro	8h

Art. 2º Compete à Coordenação de Processos Seletivos do IFPE – *Campus* Abreu e Lima:

I. Conduzir e coordenar o processo de seleção simplificada do vestibular 2020.2 do *Campus* Abreu e Lima;

II. Desenvolver edital e coordenar o processo seletivo do Vestibular Simplificado IFPE 2020.2 para cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade Subsequente, presenciais, ofertados pelo IFPE - *Campus* Abreu e Lima, com ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

Art. 3º Caberá à Coordenação de Ensino prestar o apoio administrativo à comissão. Compete a este órgão apresentar prévia anuência das designações da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FATIMA
NEVES CABRAL

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.18 08:54:49 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 109/2020-GDGCABL, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Portaria 108/2020-GDGCABL, de 18 de setembro de 2020.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Preâmbulo da Portaria nº 108/2020-GDGCABL, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º Onde se lê:

...Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, ...

Leia-se:

... Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, ...

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.21 13:07:41 -03'00'
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 110/2020-GDGCABL, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Aceleração da Promoção Funcional

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Processo nº 23734.008078.2020-45, com despachos expedidos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor relacionado abaixo, a Aceleração da Promoção Funcional, nos termos do artigo 15, da Lei 12.772/2012, a partir de 06 de setembro de 2020, em função da apresentação do título de Mestre.

SIAPE	NOME	CARGO	DE Classe/Nível	PARA Classe/Nível
2418670	ALEX DIAS DA SILVA	PROFESSOR EBTT	D-102	D-301

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

MARIA DE FATIMA NEVES
CABRAL

Assinado de forma digital por MARIA DE
FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.30 11:04:46 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 111/2020-GDGCABL, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Progressão por Capacitação

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e conforme Processo nº 23734.009532.2020-85, com despachos expedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora, relacionada abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a legislação vigente, a contar de 03 de setembro de 2020:

SIAPE	NOME	CARGO	NIVEL/CAPAC ANTES	NIVEL/CAPAC ATUAL
2409903	NATIANNE POLINELLI GOMES MONTALVÃO	AUX. DE BIBLIOTECA	C-203	C-303

MARIA DE FATIMA NEVES
CABRAL

Assinado de forma digital por MARIA DE
FATIMA NEVES CABRAL
Dados: 2020.09.30 09:21:46 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral